

RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL N.º 005/2018

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto N.º 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução N.º 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007, UDESC, **torna públicas as seguintes alterações estabelecidas no Edital n.º 005/2018**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

1) ONDE SE LÊ:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 12 a 19 de março de 2018, das 13 às 18 horas.

LEIA-SE:

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1. Período de inscrição: de 19 a 23 de março de 2018, das 13 às 18 horas.

1) ONDE SE LÊ:

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 20 de março de 2018.

4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 21 de março de 2018.

4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 22 de março de 2018.

LEIA-SE:

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

4.1. Caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade até às 19 horas do dia 23 de março de 2018.

4.2. Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 19 horas do dia 26 de março de 2018.

4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 15 horas do dia 27 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3. A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 23/03/2018, às 15h.

LEIA-SE:

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3. A Comissão Eleitoral fará o sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 26/03/2018, às 15h.

Florianópolis, 19 de março de 2018.

PROF^a. DRA^a. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
Diretora Geral do Centro de Artes